

30/05/2011

Projeto de Lei institui o Código do Trabalho

De autoria do Deputado Sílvio Costa (PTB-PE), foi apresentado no último dia 26 o Projeto de Lei nº 1463/2011, que institui o Código do Trabalho.

O novo Código, segundo o autor, não tem o objetivo de propor uma revolução na legislação trabalhista, mas sim o de reduzir a complexidade e o anacronismo da legislação existente. “Flexibilizar, garantindo-se direitos mínimos, vem ao encontro da tendência mundial de afastamento do intervencionismo e protecionismo exacerbado do Estado, dando força à composição entre as partes como forma reguladora das relações laborais”.

A matéria ainda aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Íntegra da proposta:

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/878226.pdf>

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572